



RESOLUÇÃO CMS/BH – 189/06

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 09/02/2006, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando que o pré projeto de capacitação de pessoal (profissionais e controle social) para a assistência ao parto e nascimento, cadastrado pelo Hospital Sofia Feldman – Fundação de Assistência Integral à Saúde, no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde visa contribuir com a redução da mortalidade materna e neonatal, por meio da capacitação de pessoas da comunidade, profissionais e gestores de serviços de atenção à mulher e ao recém nascido;

Considerando que o objetivo do pré projeto é capacitar pessoas da comunidade, profissionais e gestores de serviços da atenção à mulher ao recém nascido, com vistas à implementação de estratégias de humanização e controle social na atenção obstétrica e neonatal;

Considerando que o pré projeto foi elaborado em atendimento ao manual de normas de cooperação técnica e financeira de programas e projetos, mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde/2004 .

Resolve:

Aprovar o pré projeto de capacitação de pessoal (profissionais e controle social) para a assistência ao parto e nascimento, cadastrado pelo Hospital Sofia Feldman – Fundação de Assistência Integral à Saúde, no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através do Programa 1311 – Educação Permanente e Qualificação Profissional no SUS e Ação 6195 – Capacitação de Profissionais de Saúde à Distância e Agentes Sociais, no valor total de R\$427.112,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e doze reais).

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2006.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
JOM/vida